



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 8/2024**

Plenário | 10.04.2024

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Temas de ordem geral	>> 3
Matéria Disciplinar	>> 4
Inspeções	>> 5
Aposentações / Jubilações	>> 5
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 5
Gestão de Quadros	>> 5



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*;

Procuradores da República, *Drs. Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, José Alberto Jacob Simões e Mariana Polido Almeida*.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente*.



Conselho Superior do Ministério Público

Estiveram ausentes: Drs. Rui da Silva Leal, Jacob Simões, Tiago Geraldo e a Professora Dr.ª Helena Morão.

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo os Drs. Pedro Ângelo, Raquel Mota, Mariana Almeida e Sónia Ferreira.

O Dr. Pedro Ângelo ausentou-se por volta das 12h50, no decurso da discussão do Ponto 2 do adiamento, não mais regressando até ao fim da sessão.

■ ORDEM DO DIA

Temas de ordem geral

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, elencar as necessidades de formação que considera deverem ser incluídas no plano anual de formação contínua do Centro de Estudos Judiciários.

Apresentação: Membros Permanentes.

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, renovar a comissão de serviço, que o Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **João Manuel da Silva Possante**, vem exercendo no Tribunal Constitucional.
3. O CSMP deliberou, por unanimidade, renovar a comissão de serviço, que o Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Francisco Gomes Veras**, vem exercendo no Supremo Tribunal Administrativo.
4. O CSMP deliberou, por unanimidade, renovar a comissão de serviço, que o Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Jorge Noel Sousa Magalhães da Silva Pinto**, vem exercendo como Inspetor do Ministério Público.
5. O CSMP deliberou, por unanimidade, renovar a comissão de serviço, que a Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Maria José Guimarães Pereira Eleutério Silva** vem exercendo como Inspetora do Ministério Público.



Conselho Superior do Ministério Público

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, colocar o procurador-geral-adjunto, Dr. **Jorge Albino Alves Costa**, na Procuradoria-Geral Regional de Coimbra.

7. O CSMP deliberou, por maioria, indeferir, por falta de fundamento, as reclamações relativas à lista de graduação dos candidatos à frequência do curso específico de formação de magistrados coordenadores de comarca, no âmbito do CEJ, apresentadas pelos Procuradores da República **Luís Miguel da Silva Campos, Isabel Alegria Brás Lima, Maria Rosa da Costa Moreira, Teresa de Sousa Correia, e Maria da Conceição Desterro Monteiro**.

Relator: Dr. Paes de Faria

Abstiveram-se: Drs. Isabel Cardoso, Raquel Encarnação, Ana Paula Leite, António Tolda Pinto, Sónia Ferreira e Raquel Mota.

8. *Adiado*

Pedido de reconhecimento do exercício de funções, em regime de acumulação, em Procuradoria dos Juízos Locais Cíveis – recurso apresentado por Procurador da República da deliberação da Secção Permanente que indeferiu o pedido.

Matéria Disciplinar

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, desatender a recurso apresentado e manter na íntegra a decisão da Secção Disciplinar que aplicou a pena disciplinar única de **180 (cento e oitenta) dias** de suspensão a Procuradora da República.

Relatora: Dr.ª Mariana Almeida.

10. O CSMP deliberou, por unanimidade, considerar improcedentes todas as alegações apresentadas por Procuradora da República e manter, na íntegra, o Acórdão recorrido, decidindo:

I. Considerar não verificadas as situações de caducidade invocadas pela Procuradora da República, seja no que concerne à caducidade de instauração do procedimento disciplinar, seja no que concerne à caducidade da possibilidade de aplicar sanção;

II. Decidir não conhecer da invocada questão da aplicabilidade da Lei n.º 38-A/2023, em virtude de este Plenário já se ter pronunciado acerca de tal circunstância, a 6/12/2023, por decisão comunicada à recorrente;

III. Considerar não verificadas as nulidades e vícios invocados pela Procuradora da República, relativamente ao acórdão proferido a 6/12/2023 pela Secção Disciplinar deste CSMP;

IV. Manter a sanção de suspensão de funções pelo período de 200 (duzentos) dias aplicada pela secção disciplinar do CSMP, no passado dia 6/12/2023.

Relatora: Dr.ª Sónia Ferreira



Conselho Superior do Ministério Público

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, atender ao requerido por Procuradora da República e, conseqüentemente, anular o Acórdão da Secção Disciplinar de 20 de dezembro de 2023, determinando-se o arquivamento dos autos por se considerarem amnistiadas as infrações disciplinares praticadas e sancionadas no âmbito do Processo Disciplinar n.º 14610/19, nos termos da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto.

Relator: Dr. Tolda Pinto

Inspeções

12. Na sequência do recurso interposto por Procuradora da República, da Decisão da Secção Classificativa de 17.01.2024, o CSMP deliberou, por maioria, rejeitar a proposta de classificação de “Bom com Distinção” constante do projeto de Acórdão apresentado.

Relator. Dr. Paulo Morgado de Carvalho

Votaram pela rejeição da proposta os Drs. José Norberto Martins, Sónia Ferreira. Marta Viegas, Raquel Encarnação, Ana Paula Leite, Maria Raquel Mota, Isabel Cardoso e Mariana Almeida.

Absteve-se o Dr. Tolda Pinto.

Em face dos resultados e ao abrigo do preceituado no art.º 35.º, n.º 5, do Estatuto do Ministério Público, procedeu-se à redistribuição do processo, tendo sido nomeando Relator o Dr. José Norberto Martins.

Aposentações / Jubilações

13. O CSMP deliberou, por unanimidade, ordenar a notificação da Procuradora da República, Dr.ª **Maria Estela de Almeida Mourato**, para, em 10 dias, querendo, se pronunciar sobre o sentido da Decisão da Secção Permanente deste CSMP, constante do Acórdão datado de 31.08.2023.

Relator: Dr. José Norberto Martins

ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de Quadros

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, recomendar à Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República que represente ao Ministério da Justiça, uma vez mais, não apenas a necessidade de redefinir os quadros previstos nas Portaria n.º 372/2019 e n.º 84/2018, como também a premência em reforçar o quadro de oficiais de justiça afetos ao Ministério Público, de harmonia com as necessidades reais existentes e, ainda, a necessidade de criação de quadros de oficiais de justiça afetos ao Ministério Público nos departamentos especializados, à margem dos quadros fixados e existentes para as comarcas.

Relator: Dr. Paulo de Carvalho

2. **Retirado**



Conselho Superior do Ministério Público

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reabertura do procedimento concursal para preenchimento do quadro de Magistrados na SEIVD de Sintra do DIAP Regional de Lisboa.

Apresentação: Membros Permanentes

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento concursal de seleção de magistrado do Ministério Público coordenador das Procuradorias da República Administrativas e Fiscais, correspondentes às zonas geográficas administrativas e fiscais, em regime de agregação: Norte e Centro (uma vaga), Sul e Lisboa (uma vaga).

Apresentação: Membros Permanentes

5. **Retirado**

A sessão teve início às 10h20, encerrando-se pelas 13h20.